

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA: SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA.

EDUARDO CURY D'AVILA LINS, brasileiro, natural de Curitiba, estado do Paraná, solteiro, nascido no dia 12 de dezembro de 1979, jornalista, empresário, portador do CPF nº 033.441.599-33, CI nº 29.206.776-8-SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Olinda, nº 345, apto: 302 - Tarubá, João Pessoa-PB, CEP 58.039-120; e **GUILHERME GOMES DA SILVEIRA D'AVILA LINS**, brasileiro, natural de João Pessoa, estado da Paraíba, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 26 de novembro de 1941, empresário, portador do CPF 382.020.428-87, CI nº 56.194-SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Cabo Branco, nº 1206 - Cabo Branco, João Pessoa-PB, CEP 58.045-010; constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de "**SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA.**" e terá sede e domicílio, na Avenida Cabo Branco, nº 1206 - Cabo Branco, João Pessoa-PB; - CEP. 58.045-010;

Cláusula Segunda - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos Sócios:

- **EDUARDO CURY D'AVILA LINS** tem 9.000 do total das quotas, que ao valor de R\$ 1,00 (um real), por quota, totalizando R\$ 9.000,00 (Nove mil reais);
- **GUILHERME GOMES DA SILVEIRA D'AVILA LINS**, tem 1.000 do total das quotas, que ao valor de R\$ 1,00 (um real); por quota, totalizando R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Cláusula Terceira - O objeto será serviço de criação de campanhas, peças publicitárias, assessoria em negociação e espaço publicitário junto a veículos de comunicação (rádio, televisão e internet).

Cláusula Quarta - O prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A Administração da sociedade caberá ao Sócio EDUARDO CURY D'AVILA LINS, com poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a títulos de "Pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
FUNDAÇÃO EM TERMO E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 100.000.000
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azvedobastos.net.br - Tel.: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALJ15254-KEYV
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA: SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

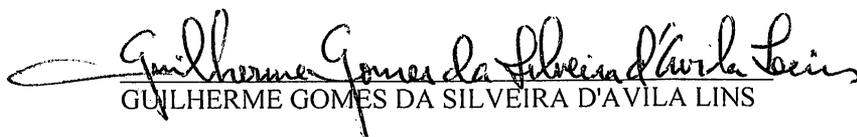
Cláusula Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedindo de exercer a administração da Sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

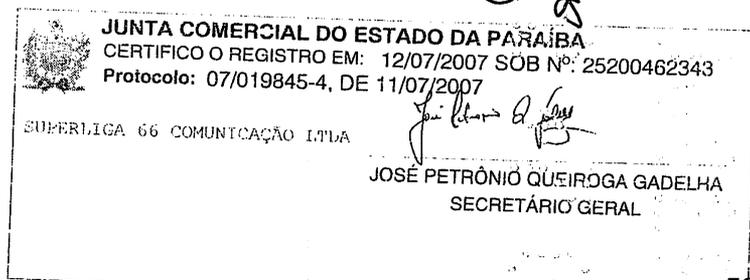
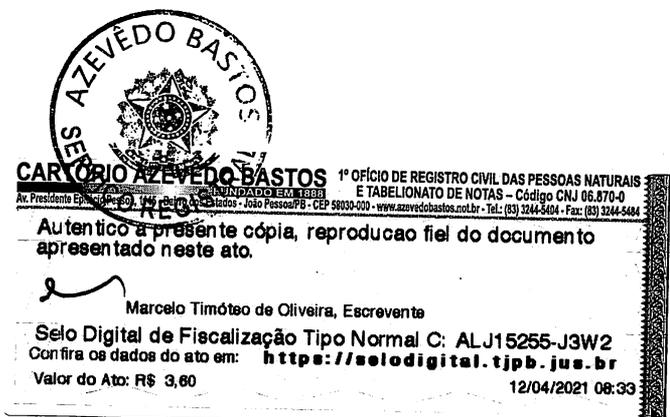
Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, sendo a primeira destinada ao arquivamento na Junta comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 14 de março de 2007.


EDUARDO CURY D'AVILA LINS


GUILHERME GOMES DA SILVEIRA D'AVILA LINS



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA DENONIMADA SUPERLIGA 66
COMUNICAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados,

EDUARDO CURY D'AVILA LINS, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, CPF. No. 033.441.599-33, RG 29.206.776-8 SSP/SP; residente e domiciliado na Av. Olinda, 3435, Apto 302- Tambau, João Pessoa/PB; CEP 58039-120;

GUILHERME GOMES DA SILVEIRA D'AVILA LINS, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa/PB, nascido em 26/11/1941, portador do CPF de n.º 382.020.428-87, e RG de n.º 56.194 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 1206- Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP 580045-010, únicos sócios da empresa denominada **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Cabo Branco, 1206- Cabo Branco, em João Pessoa/PB - CEP: 58045-010, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE: 252.004.623-43, em data de 12/07/2007, CNPJ sob o No. 08.930.336/0001-65, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO

1ª É admitido na sociedade, **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, natural de São Jose dos Campos/SP, solteiro, nascido em 15/08/1979, CPF. No. 294.957.718-03, RG 29.958.957-2 SSP/SP; residente e domiciliado na Av. Pres. Artur Bernardes, 371- Apto 201-Bessa, João Pessoa/PB- CEP 58035-300;

2ª Retira-se da sociedade o sócio **GUILHERME GOMES DA SILVEIRA D'AVILA LINS**, detentora de 1.000 (Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) transferindo a totalidade das quotas para o sócio remanescente. O sócio Eduardo Cury D'Avila Lins, detentor de 10.000(dez) mil quotas no valor de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais), transfere nesta ato 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais), ao sócio recém admitido Leonardo Vissotto dos Santos, dando plena e geral quitação dos seus haveres junto a empresa.

3ª O Capital social da empresa que permanece em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 20(Vinte) quotas no valor nominal de R\$ 500,00(Quinhentos Reais) por quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre as sócias na seguinte proporção:
EDUARDO CURY D'AVILA LINS, detém 10(Dez) quotas do Capital Social, no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais);

LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS, detém 10(Dez) quotas do Capital Social, no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais).

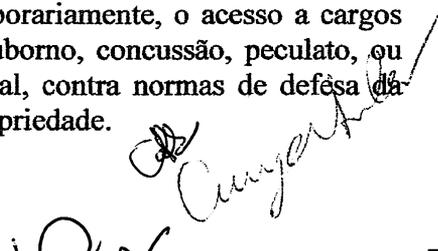
Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª A Administração da sociedade será exercida pelos sócios, que assinam em conjunto, com poderes e atribuições de administradora, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª) Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.







ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENONIMADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA LTDA.

6ª) A sede da sociedade que é na Avenida Cabo Branco, 1206- Cabo Branco, em João Pessoa/PB - CEP: 58045-010, fica transferida para Av. Olinda, 598- Sala 105- Tambau, João Pessoa/PB- CEP 58039-121.

8ª) O objeto social que é a criação de campanhas, peças publicitárias, assessoria em negociação e espaço publicitário junto a veículos de comunicação(rádio, televisão e internet), passa a ser: Agencia de Publicidade e Propaganda.

9ª) sociedade iniciou suas atividades em 12/07/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

10ª) Em face às novas alterações consolida-se este contrato social com as cláusulas e condições abaixo elencadas:

DA CONSOLIDAÇÃO

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Olinda, 598- Sala 105- Tambau, João Pessoa/PB - CEP: 5809-121.

2ª) O Capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 20(Vinte) quotas no valor nominal de R\$ 500,00(Quinhentos Reais) por quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios atuais na seguinte proporção:

EDUARDO CURY D 'AVILA LINS, detém 10(Dez) quotas do Capital Social, no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais);

LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS, detém 10(Dez) quotas do Capital Social, no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais).

3ª) O objeto social é Agencia de Publicidade e Propaganda.

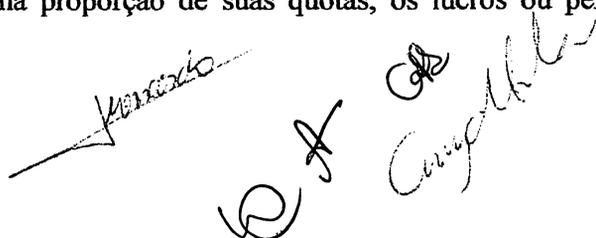
4ª) A sociedade iniciou suas atividades em 12/07/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) A Administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios, com poderes e atribuições de administradores, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENONIMADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA LTDA.

09ª) Nos Quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

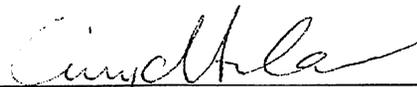
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª) Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª) - Fica eleito o foro de João Pessoa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

João Pessoa(PB), 13 de Março de 2008.



 EDUARDO CURY D'AVILA LINS

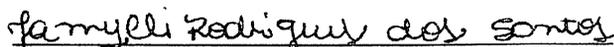


 GUILHERME GOMES DA SILVEIRA D'AVILA LINS



 LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:


 Jamylli R. Santos RG: 3090987 SSP/PB



 Flavio Alysson O Santos RG 2184491 SSP/PB

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2008 SOB Nº: 20080133525
 Protocolo: 08/013352-5, DE 18/04/2008
 Empresa: 25 2 0046234 3
 SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA


 ADRIAIO PIRES BEZERRA
 SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. ° 02 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA – SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA.

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

EDUARDO CURY D'AVILA LINS, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de n.º 033.441.599-33 e, RG de n.º 29.206.776-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Olinda, 345 – Apto. 302 – Tambaú, em João Pessoa/PB; CEP: 58.039-120 e **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, natural de São José dos Campos/SP, solteiro, nascido em 15/08/1979, portador do CPF de n.º 294.957.718-03 e RG de n.º 29.958.957-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Presidente Artur Bernardes, 371 – Apto. 201 – Bessa – João Pessoa/PB, CEP 58.035-300, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA, com sua sede localizada na Avenida Olinda, 598 – Sala 105 – Tambaú - João Pessoa/PB – CEP: 58.039-121, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba (PB), sob o NIRE de n.º 25200462343, por despacho em 12/07/2007, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração contratual, conforme as cláusulas e condições que abaixo seguem:

1ª – A sede da sociedade que é na Avenida Olinda, 598 – Sala 105 – Tambaú - João Pessoa/PB – CEP: 58.039-121, fica transferida para Avenida Juarez Távora, 1247 – Torre, em João Pessoa/PB – CEP: 58.040-020.

2ª -A Administração da sociedade será exercida pelos sócios que assinam em conjunto, com poderes e atribuições de administradores, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 12/07/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas por esta alteração contratual.

Assinado

Assinado digitalmente por
 Edson Lisses Malta Espineto
 CPF: 033.441.599-33
 RG: 29.206.776-8
 SSP/SP

Assinado
 Eduardo Cury d'Avila Lins
 CPF: 033.441.599-33
 RG: 29.206.776-8
 SSP/SP

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA – SUPERLIGA 66
COMUNICAÇÃO LTDA.**

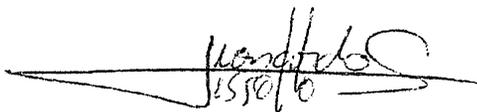
6ª – Fica Eleito o foro de João Pessoa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

João Pessoa/PB, 16 de Julho de 2009



EDUARDO CURY D'AVILA LINS



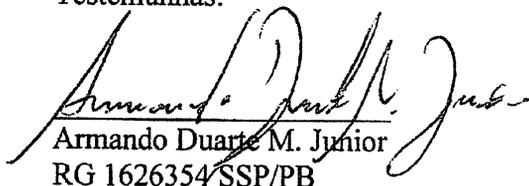
LEONARDO VISSOTO DOS SANTOS

Advogado:

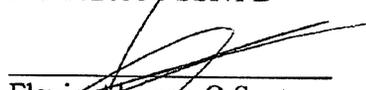


Edson Ulisses Mota Cometa
OAB/PB – 13.334

Testemunhas:



Armando Duarte M. Junior
RG 1626354 SSP/PB



Flayio Alysso O Santos
RG 2184481 SSP/PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/08/2009 SOB Nº: 20090265297
Protocolo: 09/026529-7, DE 07/08/2009

Empresa: 25 2 0046234 3
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA

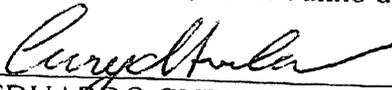


NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL

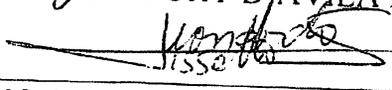
**Continuação da ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. ° 03 DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA – SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA.**

E. por estarem justos e contratados assinam a presente em 03(três) vias na presença de 02(duas) testemunhas.

João Pessoa/PB, 13 de Junho de 2011.



EDUARDO CURY D'AVILA LINS



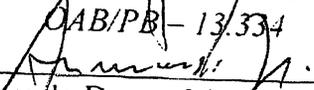
LEONARDO VISSOTO DOS SANTOS

Testemunhas

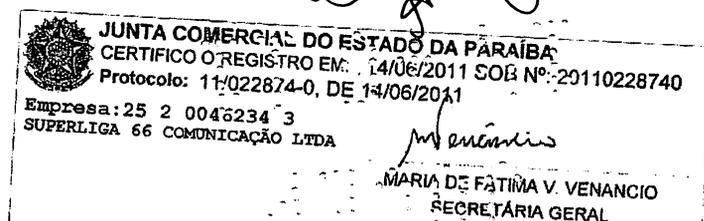


Edson Ulisses Mota Cometa

OAB/PB – 13.334



Armando Duarte M. Junior
RG 1626354 SSP/PB



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

EDUARDO CURY D'AVILA LINS, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de n.º 033.441.599-33 e, RG de n.º 29.206.776-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 1206, Cabo Branco, em João Pessoa/PB; CEP: 58.045-010 e **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, natural de São José dos Campos/SP, solteiro, nascido em 15/08/1979, portador do CPF de n.º 294.957.718-03 e RG de n.º 29.958.957-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Presidente Artur Bernardes, 371 - Apto. 201 - Bessa - João Pessoa/PB, CEP 58.035-300, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio na Avenida Juarez Távora, nº1247 - Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-020, inscrita no CNPJ sob o nº 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com NIRE sob o nº 25200462343, por despacho em 12/07/2007, resolvem de comum acordo alterar o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

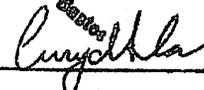
CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica criada neste ato a filial na cidade de Recife/PE, na Rua Hermógenes de Moraes, nº 163 - Caixa Postal 33- Madalena - CEP 50.610-160.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas por esta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o para sentir o efeito jurídico.

João Pessoa/PB, 17 de julho de 2015.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - C/CAIXA CIVIL DE 570-3
Rua Távora, 1247 - Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-020 - Fone: (33) 3224-0444 - Fax: (33) 3224-0444
Reconhecimento por assinatura e assinatura de LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS
João Pessoa, 21 de julho de 2015
Em Teor de verdade.
JOSE VALTER LIRA FILHO - Escrivão (OID 1: Total R\$ 9,60)
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: ABL40789-4064
Confira na data do ato em: <https://portal digital.tjb-p.jus.br>

Cartório Azevedo Bastos

EDUARDO CURY D'AVILA LINS

LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - C/CAIXA CIVIL DE 570-3
Rua Távora, 1247 - Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-020 - Fone: (33) 3224-0444 - Fax: (33) 3224-0444
Reconhecimento por assinatura e assinatura de EDUARDO CURY D'AVILA LINS
a qual cartório com o pedido registrado nessa servença, em 16 de julho de 2015
Em Teor de verdade.
JOSE VALTER LIRA FILHO - Escrivão (OID 1: Total R\$ 9,60)
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: ABL40789-4064
Confira na data do ato em: <https://portal digital.tjb-p.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/07/2015 16:39 SOB Nº 25200462343.
PROTOCOLO: 150368720 DE 21/07/2015. NIRE: 25200462343.
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 22/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150368720

Juliana da Brasil P. Gomes
Atendimento Processos
Mar 2474-1



Documento disponibilizado a 925.325.869-15 - EDSON ULISSES MOTA COMETA
Data - 28/7/2015 13:56:57
Código de Autenticação 05A7.3063.3987.4818
Junta Comercial de Pernambuco
Atualização <http://www.jucepe.pe.gov.br/novidades/chanceladigital.asp?cd=05A7306339874818>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 28.9.0068/55-2
Nº PROTOCOLO 150723154 PROTOCOLO 277/2015 08:50:34
Nº ARQUIVAMENTO 857096-222 ARQUIVADO 28/07/2015 13:56:57
EMPRESA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SUPERLIGA66
COMUNICAÇÃO LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

EDUARDO CURY D'AVILA LINS, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de n.º 033.441.599-33 e, RG de n.º 29.206.776-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 1206, Cabo Branco, em João Pessoa/PB; CEP: 58.045-010 e **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, natural de São José dos Campos/SP, solteiro, nascido em 15/08/1979, portador do CPF de n.º 294.957.718-03 e RG de n.º 29.958.957-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Presidente Artur Bernardes, 371 - Apto. 201 - Bessa - João Pessoa/PB, CEP 58.035-300, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio na Avenida Juarez Távora, nº1247 - Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-020, inscrita no CNPJ sob o nº 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com NIRE sob o nº 25200462343, por despacho em 12/07/2007, resolvem de comum acordo alterar o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLAUSULA PRIMEIRA- Fica extinta neste ato a filial de CNPJ sob nº 08.930.336/0002-46, Nire sob nº 26.9.0068455-2, situada na cidade de Recife/PE, na Rua Hermógenes de Moraes, nº 163 - Caixa Postal 33- Madalena - CEP 50.610-160.

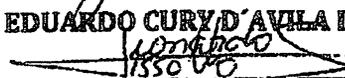
CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas por esta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para surtir o efeito jurídico.

João Pessoa/PB, 10 de Setembro de 2015.



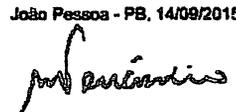
EDUARDO CURY D'AVILA LINS



LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 14/09/2015 Sob N° 20150513410
Protocolo : 150513410 de 11/09/2015 NIRE: 25200462343
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP
Chancela : 3811B8E8A9DDC58B38D300AB702382DE7D2774A
João Pessoa - PB, 14/09/2015


Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SUPERLIGA66
COMUNICAÇÃO LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

EDUARDO CURY D'AVILA LINS, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de n.º 033.441.599-33 e, RG de n.º 292067768 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 1206, Cabo Branco, em João Pessoa/PB; CEP: 58.045-010 e **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, natural de São José dos Campos/SP, solteiro, nascido em 15/08/1979, portador do CPF de n.º 294.957.718-03 e RG de n.º 29.958.957-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Presidente Artur Bernardes, 371 - Apto. 201 - Bessa - João Pessoa/PB, CEP 58.035-300, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio na Avenida Juarez Távora, nº1247-Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-020, inscrita no CNPJ sob o nº 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com NIRE sob o nº 25200462343, por despacho em 12/07/2007, resolvem de comum acordo alterar o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

1ª A sede da sociedade que é na Avenida Juarez Távora, nº1247-Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-020 passa a ser Avenida Espírito Santo, 691 Sala A - Bairro dos Estados CEP: 58030-110 - João Pessoa/PB, CEP: 58030-110.

2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não atingidas por essa alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para surtir os efeitos jurídicos.

João Pessoa/PB, 18 de Janeiro de 2016.



EDUARDO CURY D'AVILA LINS



LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 10:50 SOB Nº 20160028078.
PROTOCOLO: 160028078 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160028078. NIRE: 25200462343.
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 08/03/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.070-0

Reconheço por semelhança a assinatura de **EDUARDO CURY DAVILA LINS**
a qual confere com o padrão registrado neste cartório, em 04 de Março de 2016.
Em Teste: da verdade.

MARIA JOSÉ DA COSTA - Escrito em (OUT): Total R\$ 10,00
São Digital de Fiscalização - Tipo Normal B - ACY84632-UFPA
Conteúdo do documento em: https://portal digital.1100.1100.1100.br

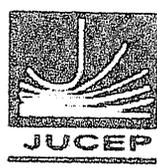
Maria José da Costa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.070-0

Reconheço por semelhança a assinatura de **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**
a qual confere com o padrão registrado neste cartório, em 04 de Março de 2016.
Em Teste: da verdade.

MARIA JOSÉ DA COSTA - Escrito em (OUT): Total R\$ 10,00
São Digital de Fiscalização - Tipo Normal B - ACY84632-UFPA
Conteúdo do documento em: https://portal digital.1100.1100.1100.br

Maria José da Costa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 10:50 SOB Nº 20160028078.
PROTOCOLO: 160028078 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PE160028078. NIRE: 25200462343.
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 08/03/2016
www.redesim.pb.gov.br

A W
CR

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

EDUARDO CURY D'AVILA LINS, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de n.º 033.441.599-33 e RG de n.º 292067768 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 1206, Cabo Branco, em João Pessoa/PB; CEP: 58.045-010 e **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, natural de São José dos Campos/SP, solteiro, nascido em 15/08/1979, portador do CPF de n.º 294.957.718-03 e RG de n.º 29.958.957-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Presidente Artur Bernardes, 371 - Apto. 201 - Bessa - João Pessoa/PB, CEP 58.035-300, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio na Avenida Espírito Santo, 691 Sala A - Bairro dos Estados CEP: 58030-110 - João Pessoa/PB, CEP: 58030-110, inscrita no CNPJ sob o nº 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com NIRE sob o nº 25200462343, por despacho em 12/07/2007, resolvem de comum acordo alterar o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

1ª A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **EDUARDO CURY D'AVILA LINS**, que da mesma forma assina pela sociedade com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não atingidas por essa alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma.

João Pessoa/PB, 09 de Dezembro de 2016.



Eduardo Cury d'Avila Lins

EDUARDO CURY D'AVILA LINS

Leonardo Vissotto dos Santos

LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS

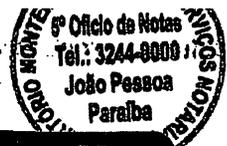
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2017 16:12 SOB Nº 20160686318.
PROTOCOLO: 160686318 DE 04/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700035297. NIRE: 25200462343.
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

ST. AV. 211 - JARDIM SANTA LUZIA - JOÃO PESSOA - PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2017 16:12 SOB Nº 20160686318.
PROTOCOLO: 160686318 DE 04/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700035297. NIRE: 25200462343.
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

EDUARDO CURY D AVILA LINS, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de n.º 033.441.599-33 e, RG de n.º 292067768 SSP/SP, CNH sob n.º 02879195799, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 1206, Cabo Branco, em João Pessoa/PB; CEP: 58.045-010 e **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, natural de São José dos Campos/SP, solteiro, nascido em 15/08/1979, portador do CPF de n.º 294.957.718-03 e RG de n.º 29.958.957-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Presidente Artur Bernardes, 371 - Apto. 201 - Bessa - João Pessoa/PB, CEP 58.035-300, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio na Avenida Espírito Santo, 691 Sala A - Bairro dos Estados CEP: 58030-110 - João Pessoa/PB, CEP: 58030-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com NIRE sob o n.º 25200462343, por despacho em 12/07/2007, resolvem de comum acordo alterar o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

1ª CLÁUSULA - É admitido na sociedade a sócia: **CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA D AVILA LINS**, brasileira, empresária, natural de João Pessoa/PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/12/1978, portadora do CPF de n.º 030.289.134-02, e RG de n.º 2171867 2ª Via SSP/PB, residentes e domiciliados na Av. Sapé, 901 - apto 2202 - Manáira - João Pessoa/PB - CEP: 58038-381.

2ª CLÁUSULA - Retira-se da sociedade **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, transferido por venda 50.000 (Cinquenta Mil) quota no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) da seguinte formar:

a) Para a sócia **CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA D AVILA LINS**, é transferido por venda 1.000 (Um Mil) quota no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais);

b) Para o sócio **EDUARDO CURY D AVILA LINS** é transferido por venda 49.000 (Quarenta e Nove Mil) quota no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta Nove Mil Reais) dando plena e geral quitação de seus haveres junto aos sócios e a empresa no total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e os sócios recebem as quotas da sociedade totalmente integralizada em moeda corrente do país;

3ª CLÁUSULA - O Capital da sociedade permanece no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100(Cem), quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 09:43 SOB Nº 20190173882
 PROTOCOLO: 190173882 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901289888. NIRE: 25200462343.
 SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 22/03/2019
 www.redesim.pb.gov.br

Continuação da 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA

EDUARDO CURY D AVILA LINS, com 99 (Noventa e Nove) quotas no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais);

CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA D AVILA LINS, com 01 (Uma) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais);

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª CLÁUSULA - A administração da sociedade será exercida exclusivamente em sua plenitude pelo sócio **EDUARDO CURY D AVILA LINS**, que assina, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

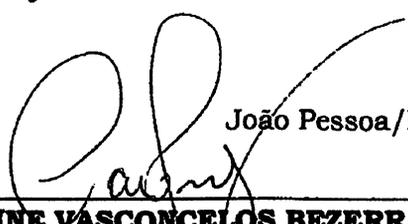
5ª CLÁUSULA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social, não atingidas por esta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente para sentir o efeito jurídico.

 **Cartório Azevedo Bastos**

João Pessoa/PB, 28 de Fevereiro de 2019.


CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA D AVILA LINS

Decretado
10º Ofício

 **EDUARDO CURY D AVILA LINS**

 **Cartório Azevedo Bastos**

LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS



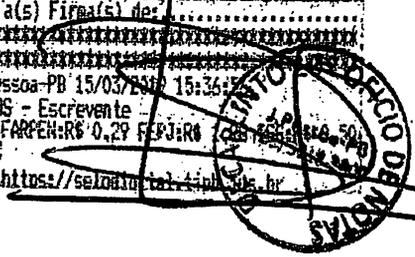
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 09:43 SOB Nº 20190173882.
 PROTOCOLO: 190173882 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901289888. NIRE: 25200462343.
 SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 22/03/2019
 www.redesim.pb.gov.br



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceano
João Pessoa - PB - CEP: 53037-050 - Fone: (51) 3220-0900
www.decarlinto.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
EDUARDO CURY D'AVILA LINS
Em test. da verdade, João Pessoa-PB 15/03/2019 15:36:22
LEANDRO DIANGELYS DOS SANTOS - Escrevente
(2019-0210233)EMUL:RS 29,91 FAREN:RS 0,29 FERN:RS 1,00
SELO DIGITAL: ADR25722-DROE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Reconheço por semelhança a assinatura de
CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA DAVILA LINS
a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, quinze de Março de dois mil e dezanove
Em Test. da verdade.
Carillo Pinto Oliveira de Alencar, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 12.7)
Selo Digital de Fiscalização Tipo AIG63057-23GV
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Reconheço por semelhança a assinatura de
LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS
a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, quinze de Março de dois mil e dezanove
Em Test. da verdade.
Carillo Pinto Oliveira de Alencar, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 12.7)
Selo Digital de Fiscalização Tipo AIG63060-ALJL
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 09:43 SOB N° 20190173882.
PROTOCOLO: 190173882 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901289888. NIRE: 25200462343.
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

EDUARDO CURY D AVILA LINS, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de n.º 033.441.599-33 e, RG de n.º 292067768 SSP/SP, CNH sob n.º 02879195799, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 1206, Cabo Branco, em João Pessoa/PB; CEP: 58.045-010 e **CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA D AVILA LINS**, brasileira, empresária, natural de João Pessoa/PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/12/1978, portadora do CPF de n.º 030.289.134-02, e RG de n.º 2171867 2ª Via SSP/PB, residentes e domiciliados na Av. Sapé, 901 - apto 2202 - Manaira - João Pessoa/PB - CEP: 58038-381, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio na Avenida Espírito Santo, 691 Sala A - Bairro dos Estados CEP: 58030-110 - João Pessoa/PB, CEP: 58030-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com NIRE sob o n.º 25200462343, por despacho em 12/07/2007, resolvem de comum acordo alterar o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

1ª CLÁUSULA - É admitido na sociedade o sócio: **RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB**, brasileiro, empresário, natural de São Paulo/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1973, portador do CPF de n.º 246.130.268-57, RG de n.º 20762322 SSP/SP e CNH sob n.º 03115278089 DETRAN/PB, residentes e domiciliados na Rua. Telegrafista Elesbão Santiago, 123 - apto 303 - Jardim Oceania - João Pessoa/PB - CEP: 58037-737.

2ª CLÁUSULA - Retira-se da sociedade **CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA D AVILA LINS**, transferido por venda 01 (Uma) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) da seguinte formar:

a) para o sócio **RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB**, é transferido por venda 1.000 (Um Mil) quota no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais); dando plena e geral quitação de seus haveres junto aos sócios e a empresa e os sócios recebem as quotas da sociedade totalmente integralizada em moeda corrente do país;

3ª CLÁUSULA - O Capital da sociedade permanece no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100(Cem), quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.000
FUNDADO EM 1888
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALJ1527476H5
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor do Ato: R\$ 3,60

12/04/2021 11:20



✓
~
✍

**Continuação da 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**

EDUARDO CURY D AVILA LINS, com 99 (Noventa e Nove) quotas no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais);

RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB, com 01 (Uma) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais);

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª CLÁUSULA - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da possibilidade de distribuição dos resultados, desproporcional aos de participação do quando societário, segundo autoriza o artigo 1,007 da lei nº 10.406/2002. Não havendo a deliberação anual, esta distribuição será proporcional as quotas de capital.

5ª CLÁUSULA - A administração da sociedade será exercida exclusivamente em sua plenitude pelo sócio **EDUARDO CURY D AVILA LINS**, que assina, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª CLÁUSULA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.000.000
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-3401

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALJ15275-NAQO
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 3,60 12/04/2021 11:25

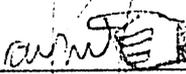


**Continuação da 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**

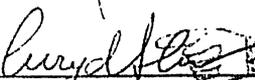
7ª CLÁUSULA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social, não atingidas por esta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente para sentir o efeito jurídico.

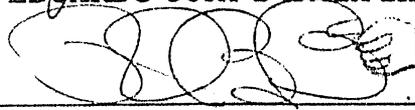
João Pessoa/PB, 27 de Janeiro de 2021.


Declarlinto
10º Ofício

CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA D AVILA LINS


Declarlinto
10º Ofício

EDUARDO CURY D AVILA LINS


Declarlinto
10º Ofício

RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 100.000.000.000-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58039-000 - www.azvedobastos.tjpb.br - Tel: (51) 3264-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento
apresentado neste ato.


Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALJ15278-44WWM
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br>
Valor do Ato: R\$ 3,60

12/04/2021 11:25









Rua Fernando Luz Henique dos Santos, 75
CEP 58.037-050 João Pessoa - PB
Fone: (83) 3218-8800

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-007832

Reconheço por semelhança a firma de:
CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA D AVILA LINS

Dau fé, ao testamento de verdade, João Pessoa - PB, 28/01/2021 08:26:38
ENCL: R\$10,47 CEPJ: R\$2,00 PARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,32
SELO DIGITAL: ALB80471-38SF
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MAIA - ESCRIVENTE

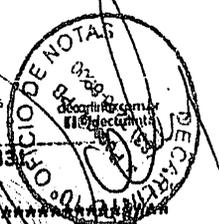


Rua Fernando Luz Henique dos Santos, 75
CEP 58.037-050 João Pessoa - PB
Fone: (83) 3218-8800

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-007831

Reconheço por semelhança as firmas de:
RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB
EDUARDO GURY D AVILA LINS

Dau fé, ao testamento de verdade, João Pessoa - PB, 28/01/2021 08:26:38
ENCL: R\$20,94 CEPJ: R\$4,18 PARPEN: R\$0,62 ISS: R\$1,84
SELO DIGITAL: ALB80469-8DOB, ALB80470-12F2
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MAIA - ESCRIVENTE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 97/00
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALJ15279-BFGV
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 3,80 12/04/2021 11:25



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 19:12 SOB Nº 20210063912.
PROTOCOLO: 210063912 DE 01/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100682349. CNPJ DA SEDE: 08930336000165.
NIRE: 25200462343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

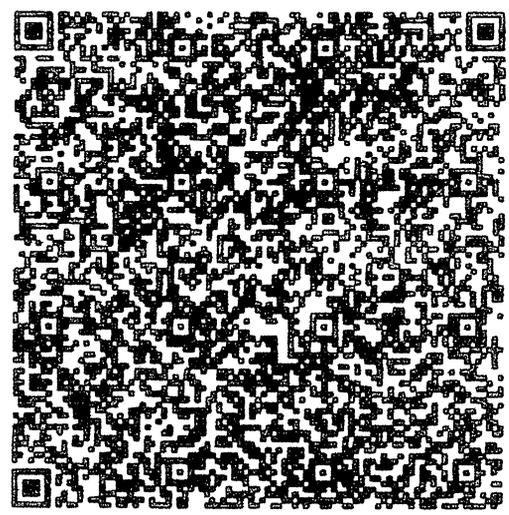
VALIDADE DA CNH NACIONAL 1838275570



1838275570

PARAIBA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials:
 A
 C
 GR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 PARLAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA NACIONAL DE FISCALIAÇÃO

RENATO AUGUSTO DE MENEZES JOBB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1665657263

CPF: 20762322 SSP PR

CNPJ: 246.130.268-97 DATA NASCIMENTO: 20/09/1973

EMPREGADO: CARLOS DA SILVA ALVES JOBB MARIA IVONE DE MENEZES JOBB

REGISTRO: 03115278689 VALIDADE: 06/12/2023 Nº MATRÍCULA: 08/06/1993

PROFISSIONAL 1665657263

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 12/12/2018

26590975512 88038019370

PARAIBA

Handwritten marks:
 - A stylized signature or mark on the left.
 - A circled mark on the right.
 - A small mark below the circled one.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.930.336/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2007
NOME EMPRESARIAL SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERLIGA 66			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ESPIRITO SANTO	NÚMERO 691	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 58.030-110	BAIRRO/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SUPERLIGA66.COM		TELEFONE (83) 3247-4903	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **17:31:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CML 46.170-0
Av. Presidência Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5451 - Fax: (83) 3244-5454

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.


 Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALJ15288-NOB
 Con. firma os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus>
 Valor do Ato: R\$ 3,80

12/04/2021 11:25





Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 08.930.336/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

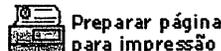
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:23:17 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: 74ED.8A01.920C.627D
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58000-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALJ15283-YAP
Con: firma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valor do Ato: R\$ 3,60

12/04/2021 11:20



Handwritten initials and marks

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.930.336/0001-65

Razão Social: SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA

Endereço: AV ESPIRITO SANTO 691 SALA A / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB /
58030-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

Certificação Número: 2021041302111274030511

Informação obtida em 26/04/2021 14:30:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
FUNDAÇÃO EM 1988
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5484

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

[Assinatura]
Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALJ44795-3361
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.juiz.de.paz.pb.gov.br>
Valor do Ato: R\$ 3,60

27/04/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.930.336/0001-65
Certidão nº: 7967211/2021
Expedição: 05/03/2021, às 08:34:22
Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.930.336/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58033-400 - www.azevedobastos.rjpb.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALJ15292-6877
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 3,60

12/04/2021 11:28

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2304

Razão Social: SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA -

Nome Fantasia:

CNPJ: 08.930.336/0001-65

Inscrição Municipal: 997927

Atividade Principal: 7311-4/00 - Agências de publicidade

Atividade(s) Secundárias:

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA Espírito Santo, 691, SALA A , Estados

CEP: 58030110

Local e data: Município de João Pessoa, quinta, 30 de junho de 2016

Vencimento: Indeterminado

ZENNEDY BEZERRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **16AMUOTFAT**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

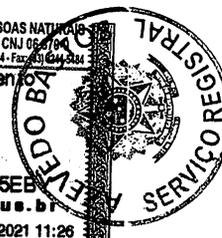
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.67.004
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azvedobastos.rct.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-3361

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALJ15291-5EB
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 3,60 12/04/2021 11:26



Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 03/05/2021
Hora: 10:35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/037464

Nº de Controle de Autenticação

634.513.685.436

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 08930336000165		Nome do Contribuinte SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP			
Endereço AV ESPIRITO SANTO			Número 00691	Apto/Sala A	Bloco Complemento SALA A
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030110	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 99792-7

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 03/05/2021 10:35:14

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "JOMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. Renelita da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 07/05/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Realização tipo Normal C-AUM45462-8A49
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.juiz.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN. R\$: 0,30 FEPJ. R\$: 0,00





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 51CE.70ED.3281.38BB

Emitida no dia 03/05/2021 às 10:53:19

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 08.930.336/0001-65

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

	CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44 - CENTRO
<p>A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. <u>ca</u> da verdade. Dou fé.</p> <p>CAJAZEIRAS - PB, 07/05/2021.</p>	
	
RENELITA DA ROCHA MOESIA Selo Digital de visualização tipo Normal: CAUM25494-K841 Confira o ato em https://sejodigital.pb.gov.br EMOLUM: R\$ 3,07 / FAREN: R\$ 0,30 / FEPJ: R\$ 0,00	



Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

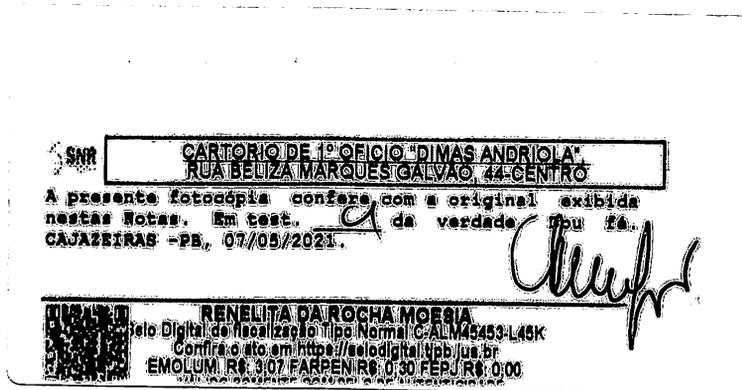
CNPJ: 08.930.336/0001-65

Razão Social: SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA

Nome Fantasia: SUPERLIGA 66

Certidão emitida às 08:32 de 07/05/2021.

Validade 30 dias



- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **DgBy.C7GN**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Handwritten initials and signatures

À
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Comissão Permanente de Licitação

A empresa SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.930.336/0001-65, sediada à Av. Espírito Santo, 691 – Sala A , Bairro dos Estados – João Pessoa – PB, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação em processos licitatórios, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, 15 de abril de 2021

Eduardo Cury DÁvila Lins
 Diretor Administrativo
 Representante Legal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.97/000
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento
 apresentado neste ato.

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALJ15284-G000
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor do Ato: R\$ 3,60

12/04/2021 11:25



À
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A empresa SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.930.336/0001-65, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

João Pessoa, 15 de abril de 2021


Eduardo Cury DÁvila Lins
 Diretor Administrativo
 Representante Legal

Cartório Azevêdo Bastos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 FUNDADO EM 1878
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-5484

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.
 Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALJ15498-2DBJ
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor do Ato: R\$ 3,00
 13/04/2021 12:16

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 FUNDADO EM 1878
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-5484

Reconheço por Semelhança a assinatura de
EDUARDO CURY DAVILA LINS
 a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fe.
 João Pessoa, treze de Abril de dois mil e vinte e um
 Em Teste da verdade.
 Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 13.4)
 Selo Digital de Fiscalização Tipo ALI31126-4ADL
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

João Pessoa/PB
 Av. Espírito Santo, 691
 Estados

Recife/PE
 R. Senador Alberto Paiva, 138
 anexo 01 - Graças

superliga66.com
 @superliga66



Conselho Executivo das Normas-Padrão

CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP

08.930.336/0001-65

Grupo Técnico 8

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 25 de Março de 2021

Caio Barsotti

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Emitido no dia 25/03/2021 às 17:32:47 - Códigos de Controle do Certificado: S089303360033

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CIVIL 06.877/0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55040-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (83) 3241.0001 - Fax: (83) 3241.0002
 Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do documento
 apresentado neste ato.
 Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALJ15240-3368
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.sfp.br/>
 Valor do Ato: R\$ 3,90
 12/03/2021 11:18

